



**MUNICIPIO DE TOMAR
GABINETE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL**

EDITAL N.º102/2018

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

-----FAZ SABER que, em virtude de se proceder à montagem das infraestruturas necessárias à realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, a levar a efeito no período de 12 a 21 de outubro, fica proibido o estacionamento pela seguinte forma: -----

- 1.-Parque de Santa Iria nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro no período compreendido entre as 00h00 do dia 24 e as 24h00 do dia 27 de setembro. -----
2. Parque de estacionamento do Mercado Municipal, entre as 00h00 do dia 25 e as 24h00 do dia 27 de setembro. -----
3. Várzea Grande (placa central) entre as 00h00 do dia 7 de outubro e as 24h00 do dia 11 de outubro.-----

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Camara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Tomar, 21 setembro de 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas